



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – ABRIL /2021

TRIUNFO INFORME, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

- 1 -

PREFEITURA MUNICIPAL TRIUNFO
Um novo tempo!

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitação de EXONERAÇÃO

Aos (06) Seis de Abril de Dois Mil e Vinte Um, na sala do Departamento Pessoal, eu, **José Gilberto Lisboa** Secretário de Administração, e **João Bosco A. da Costa Filho** Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Triunfo-PB usando das atribuições que me confere o cargo, recebi o pedido de EXONERAÇÃO de **ROBENILSON LISBOA VITORIANO**, RG. nº 3039943 SSSDS/PB, e CPF: 083.511.404-06, no cargo de **VIGIA lotado na Secretaria de Educação**. O mesmo solicita a está edibilidade o pedido de Exoneração do cargo no qual foi aprovado em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal realizado no dia 11 de janeiro de 2009 e homologado pelo Decreto nº 05/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 04 de Março de 2009.

Triunfo, Estado da Paraíba em 06 de ABRIL de 2021

Robenilson Lisboa Vitoriano
ROBENILSON LISBOA VITORIANO

José Gilberto Lisboa
José Gilberto Lisboa
Secretário de Administração
Matrícula: 14334
MAT:0001434

João Bosco Alves da Costa Filho
João Bosco Alves da Costa Filho
Chefe Dept. de Recursos Humanos
Matrícula: 1128
MAT: 1128
Chefe de Dept. de Recursos Humanos

Testemunhas:
1: *Elisa de Sousa Veiros*
2: *João Bosco Alves da Costa Filho*

Av. José Duarte de Sá, 19, Centro
administracao@triunfo.pb.gov.br
www.triunfo.pb.gov.br

CNPJ 08.924.060/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL TRIUNFO
Um novo tempo!

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal realizado no dia 11 de janeiro de 2009 e homologado pelo Decreto nº 05/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 04 de março de 2009.

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **ROBENILSON LISBOA VITORIANO** de matrícula nº 710, do cargo de **VIGIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAIBA, em 06 de Abril de 2021.

Espedito Cesário de Freitas Filho
ESPEDITO CESÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Constitucional

Av. José Duarte de Sá, 19, Centro
administracao@triunfo.pb.gov.br
www.triunfo.pb.gov.br

CNPJ 08.924.060/0001-02